

BOLETIM DE SERVIÇO

Hospital Universitário Antonio Pedro

Nº 790, de 30 de janeiro de 2026

EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 9, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate,

Bloco C, 1º aos 3º pavimentos | CEP: 70308-200 | Brasília-DF

Telefone: (61) 3255-8900 | Site: www.Ebserh.gov.br

ARTHUR CHIORO

Presidente

BENI OLEJ

Superintendente do Huap-UFF

AUREA LUCIA ALVES DE AZEVEDO GRIPPA DE SOUZA

Gerente da Atenção à Saúde do Huap-UFF

Superintendente Substituta do Huap-UFF

Portaria - SEI nº 507, de 03 de setembro de 2025

Boletim de Serviços Huap-UFF nº 725, de 03 de setembro de 2025

Portaria - SEI nº 597, de 29 de outubro de 2025

Boletim de Serviços Huap-UFF nº 748, de 29 de outubro de 2025

PAULO ROBERTO DE ARAUJO

Gerente Administrativo do Huap-UFF

WOLNEY DE ANDRADE MARTINS

Gerente de Ensino e Pesquisa do Huap-UFF

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	4
DESIGNAÇÃO	4
Portaria - SEI nº 067, de 30 de janeiro de 2026.....	4
PORTARIA DE RECONDUÇÃO DE PRAZO DE PAS	4
Portaria - SEI nº 068, de 30 de janeiro de 2026.....	4

SUPERINTENDÊNCIA

DESIGNAÇÃO

Portaria - SEI n° 067, de 30 de janeiro de 2026

O Superintendente do Hospital Universitário Antônio Pedro - HUAP-UFF, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI n° 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço n° 518, na mesma data, e no Diário Oficial da União em 10 de janeiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Equipe de Acompanhamento e Fiscalização, designada pela Portaria n° 674, publicada no Boletim de Serviço n° 766, de 03/12/2025, do Contrato n° 13/2025, cujo objeto é a contratação de serviços contínuos **com dedicação exclusiva de mão de obra de apoio** administrativo e atividades auxiliares, de forma continuada, incluindo fornecimento de insumos (uniformes, crachás e EPIs), a fim de atender as necessidades do Hospital Universitário Antônio Pedro - HUAP/Filial EBSEH), celebrado com o **INSTITUTO SOCIAL SE LIGA**, para atendimento do Hospital Universitário Antônio Pedro - HUAP-UFF/Filial Ebserh, conforme requerido no Processo-SEI n° 23818.006109/2025-16.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria passará a ser integrada pelos seguintes colaboradores

I. Gestor do Contrato:

Titular: **BEATRIZ PESSANHA GONCALVES**, matrícula SIAPE n° 327***9;

Substituto: **MÁRCIA REGINA LIMA DA SILVA**, matrícula SIAPE n° 107***4.

II. Fiscal Técnico do Contrato:

Titular: **IVISSON CARNEIRO MEDEIROS DA SILVA**, matrícula SIAPE n° 149***7;

Substituto: **MÁRCIA REGINA LIMA DA SILVA**, matrícula SIAPE n° 107***4.

III. Fiscal Administrativo do Contrato:

Titular: **MARCIO LUIZ MOURA DE ARAÚJO**, matrícula SIAPE n° 331***5;

Substituto: **BEATRIZ TEIXEIRA GONÇALVES**, matrícula SIAPE n° 194***2.

Art. 3º O presente ato revoga as designações anteriores formalizadas para acompanhamento do objeto dessa contratação, ficando convalidados os atos praticados pelos membros designados no artigo 1º desta Portaria SEI, a contar do pedido de alteração da equipe de fiscalização do contrato.

Art. 4º Ficam ratificados os demais artigos da Portaria n° 674, de 03/12/2025.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BENI OLEJ

PORTARIA DE RECONDUÇÃO DE PRAZO DE PAS

Portaria - SEI n° 068, de 30 de janeiro de 2026

O Superintendente do Hospital Universitário Antonio Pedro, no uso da competência que lhe confere o art. 19 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da comissão de Processo Administrativo Sancionador, designada pela Portaria - SEI n° 551, de 29 de setembro de 2025, publicada no Boletim de Serviço n° 735, de 29 de setembro de 2025, e prorrogada pela Portaria - SEI n° 677, de 03 de dezembro de 2025, publicada no

Boletim de Serviço n° 766, de 03 de dezembro de 2025, referente ao Processo n° 23658.021616/2025-51, ante as razões apresentadas no Solicitação Prorrogação Prazo - PAS [57532077](#).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BENI OLEJ